

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2023 - PR

Processo Administrativo: 70/2023
Processo de Licitação: 70/2023
Data do Processo: 07/08/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10) PARA DOAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES AGRÍCOLAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.390/2022 E AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 64/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Agosto de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 165/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 70/2023, Licitação nº 45/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 70/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10) PARA DOAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES AGRÍCOLAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.390/2022 E AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa participante: AUTO POSTO SÃO BERNARDINO LTDA, representada pelo administrador Sr. Gustavo Pesavento. As 09h15min do dia 21/08/2023, reuniu-se o pregoeiro substituto Sr. Luiz Carlos Negri, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 165/2023 de 02/05/2023, e representante legal presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas ME/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP, Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Após análise constatou-se que a empresa participante comprovou a situação, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste pregão será o menor preço por Item. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando seqüência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos. Registra-se que o pregoeiro fez várias tentativas de negociação para baixar o preço, porém não obteve êxito. O pregoeiro, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde o Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente analisaram a documentação da referida empresa vencedora do ITEM, com a conferência das certidões emitidas via internet, as consultas foram impressas e anexas ao processo, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. O pregoeiro abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente na sessão desiste do recurso e para constar subscreve a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata será assinada pelos

Participante: 29 - AUTO POSTO SAO BERNARDINO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	GASOLINA ADITIVADA	Lt	5.000,00	RODOIL	0,0000	5,50	27.500,00
Total do Participante ----->							27.500,00
Total Geral ----->							27.500,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 21 de Agosto de 2023

COMISSÃO:

LUIZ CARLOS NEGRI - - Pregoeiro(a)
NATANI SERPA BARBOSA - - EQUIPE DE APOIO
JULIANO DA SILVA - - EQUIPE DE APOIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2023 - PR

Processo Administrativo: 70/2023
Processo de Licitação: 70/2023
Data do Processo: 07/08/2023

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUSTAVO PESAVENTO - - Representante